



## CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CRAS JARDIM JAPÃO.

PROCESSO Nº 694/17

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/17

CONTRATO Nº 034/17

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA.

**CONTRATADA:** TETO CONSTRUTORA S.A

**TELEFONE:** 3735-2145 – **E-MAIL:** [admteto@yahoo.com.br](mailto:admteto@yahoo.com.br)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do bairro do Jardim Japão, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projetos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

**VALOR R\$ 449.892,92** (quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).

Pelo presente termo de contrato, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA**, com sede na Av. Prof. Manuel José Pedroso, 1347 – Jardim Nomura – Cotia/SP – CEP: 06.717-100, inscrito no CNPJ/MF sob nº. CNPJ 46.523.049/0001-20, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a Sra.. **MARA ISAAC PIRES FRANCO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 30.273.348-6 e CPF nº. 285.670.038-14 e, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **TETO CONSTRUTORA S.A.**, com sede na Rua Elizio de Carvalho, nº 172, São Luiz, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.034.156/0001-35, neste ato representada por **LUIS FERNANDO PALMA DA FONSECA**, portador do RG nº. 9.747.930-5 e CPF nº 037.645.038-07, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue, e que reciprocamente outorgam e aceitam:

### CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a **Contratação de empresa especializada para Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do bairro do Jardim Japão, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projetos**, que fazem parte integrante deste contrato, em conformidade com a Lei 8666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA 2ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

2.1. A obra será executada de acordo com os serviços relacionados na planilha orçamentária proposta pela **CONTRATADA** e iniciadas somente após a emissão da competente Ordem de Serviço emitida pelo Departamento de Convênios;



**2.2.** A CONTRATANTE poderá, em qualquer ocasião, exercer a mais ampla fiscalização da obra, reservando-se o direito de rejeitá-las, a seu critério, quando não for considerada satisfatória.

**2.3.** A fiscalização, por parte da CONTRATANTE, não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas na legislação civil e por danos que vier causar à CONTRATANTE ou a terceiros, seja por atos seus, de seus operários ou prepostos, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

**2.3.1.** A gestão do contrato será exercida pelo responsável técnico do Departamento de Convênios, que deverá fiscalizar a execução do contrato, prestar toda a assistência e orientação que se fizerem necessárias.

**2.4.** A CONTRATADA se incumbirá de providenciar o Diário de Ocorrências, o qual permanecerá na obra disponível para os devidos lançamentos. Constará de 02 partes: na 1<sup>a</sup>, serão, obrigatoriamente, registrados pela CONTRATADA os problemas ocorridos, as consultas à fiscalização municipal e as soluções adotadas, bem como as datas de conclusão das etapas caracterizadoras de serviços de acordo com o cronograma. Na 2<sup>a</sup>, é obrigatório o registro, pela fiscalização, sobre anotações dos serviços, o ritmo e qualidade de execução de seus recursos, problemas construtivos e todas as suas determinações.

**2.5.** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela obra e serviços elencados na Cláusula 1<sup>a</sup>, os valores unitários constantes da planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro que integram este instrumento e nas condições previstas nesta Cláusula.

**2.6.** Nos preços indicados estão incluídas, além dos lucros, todas as despesas de custos, como por exemplo, materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, seguros, cargas, encargos sociais e trabalhistas, limpeza do local durante a execução da obra, custos e benefícios, tributos e quaisquer outras despesas direta ou indiretamente relacionada com a execução da obra, inclusive as decorrentes de confecção, sempre que solicitados pela CONTRATANTE, de placas alusivas ao objeto do contrato.

**2.7.** O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da execução da obra, objetivando a manutenção de equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**2.8.** O regime de execução será de empreitada por preço unitário.

#### **CLÁUSULA 3<sup>a</sup> – DO INÍCIO E PRAZOS DOS TRABALHOS**



**3.1.** A obra deverá ser executada no prazo previsto de 06 (seis) meses, contados a partir da Ordem de Serviço expedida pelo Departamento de Convênios, somente podendo ser prorrogado, exclusivamente nas hipóteses da Lei Federal nº 8.666/93.

**3.2.** As medições serão efetuadas mensalmente pelos fiscais da CONTRATANTE, acompanhados do responsável da CONTRATADA e, contemplando os serviços concluídos em cada segmento considerado.

#### **CLÁUSULA 4<sup>a</sup> – DO PAGAMENTO**

**4.1.** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela obra elencada na Cláusula 1<sup>a</sup>, os valores unitários constantes na planilha de orçamento que integra o presente instrumento, nas condições previstas nesta Cláusula, conforme proposta de preços da CONTRATADA anexo.

**4.1.1.** O valor total do presente termo é de **R\$ 449.892,92 (quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).**

**4.2.** O pagamento será efetuado em parcelas mensais, de acordo com cada medição, previamente examinada e aprovada pelos fiscais deste Contrato, em até 30 (trinta) dias após a emissão das respectivas faturas, através de depósito bancário no **Banco do Brasil – Agencia nº 1202-5 – Conta Corrente nº 58991-8**.

**4.2.1.** A CONTRATADA deverá apresentar, junto com a fatura, cópia das guias de recolhimentos dos encargos trabalhistas e previdenciárias da obra, referente ao mês de competência respectivo.

#### **CLÁUSULA 5<sup>a</sup> – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**5.1.** Caberá à CONTRATADA observar escrupulosamente a boa prática de construção, as normas técnicas e empregar materiais constantes das especificações do projeto executivo, respeitando com fidelidade as formas e dimensões dos desenhos, bem como as leis, regulamentos e posturas federais, estaduais e municipais relativo à obra, cumprindo imediatamente as intenções e exigências das respectivas autoridades além de:

**5.1.1.** Providenciar e selecionar a seu exclusivo critério e contratar, em seu nome, a mão-de-obra necessária à execução da obra e serviços, sejam eles especializados ou não, técnicos ou administrativos, previdenciários ou sociais;

**5.1.2.** Arcar com todas as despesas referentes a consumo de água, energia elétrica, manutenção de alojamento, transporte de pessoal, bem como todas aquelas de escritório;

**5.1.3.** Manter na obra somente trabalhadores com situação profissional regular e diretamente vinculados aos serviços;

**5.1.4.** Fazer seguros contra acidentes de trabalho de seus empregados;



**5.1.5.** Cumprir rigorosamente todas as disposições legais referentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, fornecendo, por sua conta, todos os materiais necessários à segurança do pessoal que trabalhar na obra;

**5.1.6.** Responder pela operação, manutenção e reparos dos equipamentos utilizados na execução da obra;

**5.1.7.** Facultar à CONTRATANTE exercer verificação dos materiais empregados, equipamentos e serviços em execução;

**5.1.8.** Fornecer, manter e repor, por sua conta, todas as ferramentas e equipamentos necessários à obra, normalmente utilizados;

**5.1.9.** A CONTRATADA será responsável pela sinalização de trânsito durante a execução das obras, bem como por todo e qualquer dano causado a terceiros;

**5.1.10.** A CONTRATADA deverá obrigatoriamente efetuar a colocação de placas para identificação da obra, de acordo com o modelo a ser definido pelo departamento de Convênios

**5.1.11.** Quando solicitado pela fiscalização da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá substituir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer recurso humano e/ou material julgado por ela inadequado.

**5.1.12.** Executar serviços indispensáveis à segurança da obra e construções vizinhas, além de reparos de danos causados a terceiros, arcando com seus custos, sempre que ocasionados por negligência ou imperícia de seus empregados e prepostos.

**5.1.13.** Assumir integral responsabilidade pelas obras, inclusive responsabilidade técnica pela execução perante o CREA, dotando a obra de orientação técnica e arcando com todas as despesas de engenheiro e equipe administrativa locada direta ou indiretamente na obra;

**5.1.14.** Não substituir as suas equipes técnicas sem prévia verificação de documentos, informações e aceitação pela CONTRATANTE;

**5.1.15.** Qualquer falha de execução, caso a obra esteja em desacordo com as normas e especificações técnicas, a CONTRATADA será notificada para que regularize a mesma, sob pena de ser declarada inidônea para futuras licitações, sem prejuízo de outras penalidades.

**5.2.** Caberá a CONTRATADA demolir, por sua conta, a obra executada em desacordo com o projeto, especificações técnicas e determinação da fiscalização, bem como aquelas que apresentarem defeitos de material e vícios de construção, reconstruindo-as satisfatoriamente, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

**5.3.** A CONTRATADA se obriga, a manter 01 (um) engenheiro à frente da obra e designar (01) um preposto e (01) um técnico mediante aprovação prévia da CONTRATANTE.



**5.4.** A CONTRATADA deverá apresentar ART do engenheiro responsável pelos serviços no prazo de 10 (dez) dias da assinatura do contrato, que será indispensável no processo de pagamento.

**5.5.** A CONTRATADA obriga-se, ainda, a permitir a fiscalização da obra pelo pessoal designado pela CONTRATANTE, assim como atender às exigências de substituição de mão-de-obra solicitada pela CONTRATANTE.

**5.6.** A CONTRATADA deverá providenciar laudos técnicos para fins de definição dos percentuais a serem ou não acrescidos à retenção na execução da obra mediante cessão de mão-de-obra ou empreitada, previstos na legislação previdenciária.

**5.7.** São de responsabilidade da CONTRATADA os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da presente avença, isentando a CONTRATANTE de quaisquer responsabilidades, inclusive por danos causados a terceiros.

**5.8.** A CONTRATANTE obriga-se, ainda, a efetuar, pontualmente, os pagamentos referentes às medições efetuadas pela CONTRATADA.

**5.9.** O pessoal da CONTRATADA, por ela designada para trabalhar na execução da obra objeto do presente contrato não terá vínculo empregatício algum com a CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o pagamento de salários e encargos previdenciários advindos da legislação vigente;

**5.10.** A CONTRATADA poderá subcontratar serviços específicos autorizados pela CONTRATANTE, na ocasião, ficando responsável pela boa qualidade do conjunto de obras e demais compromissos assumidos com a municipalidade. Não é permitida subcontratação total do objeto ora contratado.

#### **CLÁUSULA 6ª – DO SUPORTE LEGAL E ORÇAMENTÁRIO**

**6.1.** As despesas da execução deste contrato serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento vigente, codificadas sob a rubrica nº:

- ✓ Fonte 01 – 09.01.00 08.244.4009.1031 4.4.90.51.91- 2727 // Fonte 95 – 09.01.00 08.244.4009.1031 4.4.90.51.91 – 2728
- ✓ Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

**6.2.** O presente contrato é firmado através da Tomada de Preços nº 002/2017, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, pela qual se regerá, onde o edital e o projeto executivo ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

#### **CLÁUSULA 7ª – DAS PENALIDADES, ALTERAÇÃO E RESCISÃO**

**7.1.** Se a CONTRATADA não iniciar a obra no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da ordem de serviço, sofrerá multa equivalente a 0,05 % (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.

**7.2.** A CONTRATADA ficará sujeita a multa, na proporção de 0,02 % (dois centésimos por cento) do valor do contrato, nos casos e situações seguintes:



- 7.2.1.** Por dia de atraso, sem motivos justificativos e aceitos pela CONTRATANTE;
- 7.2.2.** Por falta dada pelo engenheiro responsável, bem como sua ausência no local dos serviços, durante os períodos que forem estabelecidos pela fiscalização;
- 7.2.3.** Por vez que o responsável técnico deixar de atender a convocação da CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da convocação e também, no caso de não haver, na sede da CONTRATADA, pessoa credenciada para recebê-la;
- 7.2.4.** Por dia em que não for encontrado no local da obra, o Diário de Ocorrências;
- 7.2.5.** Por dia de paralisação da obra, salvo por motivos devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- 7.2.6.** Pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, excetuadas aquelas para os quais as sanções estejam especificamente estabelecidas, será aplicável a multa de até 10 % (dez por cento) do valor do contrato, sendo elevada ao dobro nos casos de reincidência.
- 7.2.7.** Pelo descumprimento integral do contrato, multa de 30% (trinta por cento) sobre o total do contrato.
- 7.2.8.** Além das previstas, poderão ser impostas à CONTRATADA, as sanções especificadas na Lei Federal nº 8.666/93.
- 7.3.** As multas previstas nesta Cláusula serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.
- 7.3.1.** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado das faturas por ocasião de seu pagamento, ao exclusivo critério da Administração e respeitando o prazo supracitado.
- 7.3.2.** A aplicação das multas que ultrapasse o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do contrato, será causa de rescisão contratual, unilateralmente, pela administração, nos termos da legislação vigente.
- 7.4.** O presente contrato somente poderá ser rescindido ou alterado nas hipóteses legais, por acordo das partes ou, unilateralmente, pela CONTRATANTE, nos casos de interesse público devidamente justificado.
- 7.5.** A CONTRATADA reconhece, neste ato, os direitos da CONTRATANTE previstos no art. 80 da Lei Federal nº 8.666/93, em caso de rescisão administrativa.

#### **CLÁUSULA 8ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1.** A tolerância das partes não implica em novação das obrigações assumidas no presente contrato.



**8.2.** Ficam fazendo parte integrante deste instrumento, os termos da Tomada de Preços nº 002/2017, que deu origem a presente avença, bem como as demais condições da proposta apresentada pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

**8.3.** Fica eleito o foro da Comarca de Cotia como competente para apreciar todas as questões decorrentes do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Cotia, 16 de agosto de 2017.



MARA ISAAC PIRES FRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL



LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

TETO CONSTRUTORA S.A





**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA.**

CNPJ nº 46.523.049/0001-20

**CONTRATADA: TETO CONSTRUTORA S.A**

CNPJ nº 13.034.156/0001-35

TELEFONE: 3735-2145 – E-MAIL: [admteto@yahoo.com.br](mailto:admteto@yahoo.com.br)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do bairro do Jardim Japão, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projetos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses

**VALOR:** 449.892,92 (quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).

**PROCESSO Nº: 694/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/17 – CONTRATO Nº 034/17**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Cotia, 16 de agosto de 2017.

**CONTRATANTE**

Nome: MARA ISAAC PIRES FRANCO

Cargo: Secretário Municipal do Desenvolvimento Social

E-mail Institucional: [smdscotia@gmail.com](mailto:smdscotia@gmail.com)

E-mail pessoal: [mara\\_isaac@hotmail.com](mailto:mara_isaac@hotmail.com)

**CONTRATADA**

Nome: LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Cargo: Diretor Presidente

E-mail Institucional: [admteto@yahoo.com.br](mailto:admteto@yahoo.com.br)

MARA ISAAC PIRES FRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

TETO CONSTRUTORA S.A



**CADASTRO DE RESPONSÁVEIS**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA.**

**CNPJ nº 46.523.049/0001-20**

**CONTRATADA: TETO CONSTRUTORA S.A**

**CNPJ nº 13.034.156/0001-35**

**TELEFONE: 3735-2145 – E-MAIL: [admteto@yahoo.com.br](mailto:admteto@yahoo.com.br)**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do bairro do Jardim Japão, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projetos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses

**VALOR:** 449.892,92 (quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).

**PROCESSO Nº: 694/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/17 – CONTRATO Nº 034/17**

*Nome: MARA ISSAC PIRES FRANCO*

*RG nº 30.273.348-6 CPF nº 285.670.038-14*

*Cargo: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social*

*Endereço Rua Diogo Fredi Fichman, 320 – São Paulo II – Cotia/SP – CEP 06.706-082*

*Telefone: 11-4616-8211 – E-mail: [mara\\_isaac@hotmail.com](mailto:mara_isaac@hotmail.com)*

**CONTRATADA: TETO CONSTRUTORA S.A**

**CNPJ nº 13.034.156/0001-35**

**Telefone: 3735-2145**

**Sede: Rua Elizio de Carvalho, 172 – Vila São Luis – São Paulo/SP – CEP: 05.362-070**

**Representante: Sr. Luiz Fernando Palma da Fonseca**

**Profissão: Engenheiro Civil**

**RG nº 9.747.930-5 – CPF nº 037.645.038-07**

**E-mail: [admteto@yahoo.com.br](mailto:admteto@yahoo.com.br) – Celular: 11 97544-2184**

Cotia, 16 de agosto de 2017.



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA.**

CNPJ nº 46.523.049/0001-20

**CONTRATADA: TETO CONSTRUTORA S.A**

CNPJ nº 13.034.156/0001-35

TELEFONE: 3735-2145 – E-MAIL: [admteto@yahoo.com.br](mailto:admteto@yahoo.com.br)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do bairro do Jardim Japão, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projetos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses

**VALOR:** 449.892,92 (quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).

**PROCESSO Nº: 694/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/17 – CONTRATO Nº 034/17**

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Cotia, 16 de agosto de 2017.

MARA ISAAC PIRES FRANCO

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**TERMO DE DESIGNAÇÃO**

Contrato nº 034/17

TOMADA DE PREÇOS nº 002/17 – Processo Administrativo 694/17

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CRAS JARDIM JAPÃO.

Através do presente fica designado o servidor abaixo relacionado, como responsável pela gestão do contrato em referência:

Nome do Servidor: Reinaldo dos Santos Pereira Júnior

Cargo: Assessor Especial

Departamento: Transporte / manutenção

Cotia, 16 de agosto de 2017.

  
MARA ISAAC PIRES FRANCO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA  
 Obra : CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS MDS  
 CT, 400.582-01/2012  
 Local: MUNICIPIO DE COTIA - SP  
 Data: 05/08/2012

**8 - PLANILHA ORÇAMENTARIA -corrigida**

Item	Código da Instituição	Código do serviço	Descrição de Serviços		UN	QNT.	PREÇO UNIT.	PREÇO SERVIÇO
1.			<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>					
1.1	74209001	SINAPI	PLACA DE ORA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO		M²	6,00	314,26	1.885,56
1.2	63584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE ORA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2015		M²	12,00	430,88	5.170,56
1.3	41598	SINAPI	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA		UN	1,00	1.300,92	1.308,92
1.4	01.17.130	CPOS	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA EM FORMATO A1 - PROJETO INCENDIO		UN.	1,00	3.811,74	3.811,74
1.5	70473	SINAPI	CORTE E ATERRA COMPENSADO		M²	2.937,23	5,11	10.313,00
				TOTAL ITEM	1,			30.449,66
2.			<b>FUNDACAO</b>					
2.1			<b>LOCAÇÃO</b>					
2.1.1	73992001	SINAPI	LOCACAO CONVENTIONAL DE ORA, ATRAVES DE CABERIO DE TABIAS CORRIDAS PONTAFLATADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO		M²	856,37	8,18	7.005,11
				TOTAL ITEM	2.1			7.005,11
2.2			<b>ESTACAS</b>					
2.2.1	12.01.040	CPOS	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO DE 25CM - COMPLETA		M	144,00	45,82	6.550,08
				TOTAL ITEM	2.2			6.550,08
2.3			<b>VIGAS BALDRAME</b>					
2.3.1	93350	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS AF_03/2015		M²	19,31	54,84	1.252,05
2.3.2	74005001	SINAPI	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GIC (COMPACTADOR PLACA 400 KG)		M²	9,66	4,77	45,08
2.3.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECANICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO AF_07_2015		M²	48,28	10,58	515,32
2.3.4	5970	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/REAPROFILAMENTO 2X CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1.23,27 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRUTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016		M²	95,56	48,86	4.717,92
2.3.5	94965	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015		M²	14,48	276,41	4.002,42
2.3.6	92874	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 50 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015		M²	14,48	27,16	393,28
2.3.7	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 50 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015		Kg	117,78	7,64	899,84
2.3.8	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 50 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015		Kg	116,18	7,51	872,51
2.3.9	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 100 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015		Kg	225,75	6,14	1.386,11
2.3.10	83518	SINAPI	ALVENARIA EM BASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO		M²	9,66	302,81	2.925,14
2.3.11	74106001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DENSOS		M²	120,70	9,16	1.105,61
2.3.12	73964006	SINAPI	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL		m³	4,83	49,17	237,49
				TOTAL ITEM	2.3			18.763,78
2.4			<b>BOTA FORA</b>					
2.4.1	85302	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ EM RODOVIA PAVIMENTADA 1 PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM) - 10km		M² X Km	215,40	1,19	250,33
				TOTAL ITEM	2.4			250,33
3.			<b>SUPERESTRUTURA</b>					
3.1			<b>PILARES</b>					
3.1.1	92259	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM AF_12/2015		M²	129,89	45,87	6.033,55
3.1.2	92722	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015		M²	7,78	325,51	2.500,47
3.1.3	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015		Kg	113,20	7,64	840,69
3.1.4	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015		Kg	684,13	6,14	4.200,56
				TOTAL ITEM	3.1			13.977,27
3.2			<b>VIGAS</b>					
3.2.1	92770	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM AF_12/2015		M²	93,42	37,74	3.525,67
3.2.2	92724	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES PRÉMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ARFA MÉDIA DE LAJE MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015		M²	7,01	313,81	2.199,31
3.2.3	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015		Kg	75,76	7,64	578,81
3.2.4	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015		Kg	103,08	7,51	778,04
3.2.5	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015		Kg	214,31	6,14	1.315,26
				TOTAL ITEM	3.2			5.399,22

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA  
 Obra: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS MDS  
 CT. 400.582-01/2012  
 Local: MUNICÍPIO DE COTIA - SP  
 Data: 07/08/2017

8 - PLANILHA ORÇAMENTARIA -corrigida

Item	Código da Instituição	Código do serviço	Descrição de Serviços	UN	QNT.	PREÇO UNIT.	PREÇO SERVIÇO
3.3			<b>LAJES</b>				
3.3.1	74141.002	SINAPI	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P3,5KN/m² VAO 4,1M INCL VIGOTAS TUJOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORRIMENTO MATERIAIS E MAO DE CORA.	M²	177,22	75,19	13.325,17
3.3.2	92724	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS P/ LAJES, FCK=28 MPa, PARA LAJES PRIMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015	M²	8,66	313,81	2.780,36
				TOTAL ITEM	3.3		16.105,53
4.			<b>MURO</b>				
4.1			<b>ESTACAS</b>				
4.1.1	1201.040	CPUS	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 25CM - COMPLETA	M	102,00	45,82	4.673,64
4.2			<b>VIGAS BALDRADE</b>				
4.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF_03/2015	M²	22,01	64,84	1.427,13
4.2.2	74005.001	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GC (COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M²	11,03	4,77	52,47
4.2.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO AF_07_2016	M²	55,02	19,58	1.077,29
4.2.4	5970	SINAPI	FÓRMIA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDADAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	M²	110,03	45,86	5.076,07
4.2.5	54965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25 MPa, TRAÇO 1,2,3,2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_02/2015	M²	10,60	275,41	4.560,75
4.2.6	92874	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	M²	15,50	27,16	417,97
4.2.7	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	Kg	103,50	7,54	1.019,94
4.2.8	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	Kg	113,62	7,51	853,29
4.2.9	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	Kg	265,47	6,14	1.629,95
4.2.10	74106.001	SINAPI	IMPENETRABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS.	M²	151,29	9,15	1.385,82
4.2.11	73954.000	SINAPI	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m³	5,51	49,17	270,93
				TOTAL ITEM	4.2		18.101,65
4.3			<b>BOTA FORA</b>				
4.3.1	95302	SINAPI	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASculante 6 M3, RODÔNA PAVIMENTADA PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM } - 10Km	M³ X Km	214,54	1,19	255,78
				TOTAL ITEM	4.3		255,78
4.4			<b>PILARES</b>				
4.4.1	92259	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMIA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MDF/FIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M²	68,00	48,57	3.223,16
4.4.2	92722	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M²	3,40	320,61	1.106,73
4.4.3	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	Kg	55,29	7,64	422,41
4.4.4	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	Kg	232,44	5,14	1.427,10
				TOTAL ITEM	4.4		6.279,48
5.			<b>ALVENARIA</b>				
5.1	87466	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 8X19X38CM (ESPESSURA 9CM) DE PARAFOS COM ARCAFLORIDA MAIOR OU IGUAL A 8MM COM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_05/2014	M²	350,55	44,65	15.642,20
5.2	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARCAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2010	M²	62,00	3,08	191,21
5.3	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:25, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PAINOS DE FAÇADA COM PRESENÇA DE VÁOS, ESPESSURA DE 25 MM AF_05/2014	M²	150,38	39,14	5.829,13
5.4	87529	SINAPI	MASSA UNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARCAMASSA TRAÇO 1:20, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	495,10	24,00	11.897,25
5.5	87553	SINAPI	EMDOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARCAMASSA TRAÇO 1:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	62,08	11,97	743,10
				TOTAL ITEM	5.		34.711,92

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA  
 Obra: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS MDS  
 CT. 400.502-01/2012  
 Local: MUNICÍPIO DE COTIA - SP  
 Data: 05/08/2017

**8 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA -corrigida**

Item	Código da Instituição	Código do serviço	Descrição de Serviços	UN	QNT	PREÇO UNIT.	PREÇO SERVIÇO
<b>6.</b>			<b>ALVENARIA MURO</b>				
6.1	89477	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FCK = 14,0 MPa, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> , COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M <sup>3</sup>	338,88	75,17	25.473,51
6.2	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ANGAMASSA TRAÇÃO 1:25, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUAMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	677,75	27,35	18.875,34
							<b>TOTAL ITEM</b>
							<b>44.348,85</b>
<b>7.</b>			<b>PISO DE CONCRETO</b>				
7.1	11.18.040	CPOS	LASTRÔ DE PEDRA BRITADA	M <sup>2</sup>	5,52	100,41	554,25
7.2	68053	SINAPI	FORNECIMENTO INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO ESPESSURA 150 MICRAS	M <sup>2</sup>	157,71	5,09	802,74
7.3	73994/001	SINAPI	ARMADÃO FALTA A AF ACO SOLDADA HERRURADA G-138, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	Kg	416,36	5,90	2.430,52
7.4	94955	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2015	M <sup>3</sup>	11,04	27,41	3.051,57
7.4	92874	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M <sup>3</sup>	11,04	27,15	299,74
							<b>TOTAL ITEM</b>
							<b>7.104,83</b>
<b>8.</b>			<b>COBERTURA</b>				
8.1	72111	SINAPI	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M <sup>2</sup>	233,78	58,69	13.658,35
8.2	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIEROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1:14 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO CIMENTO	M <sup>2</sup>	233,78	35,63	8.306,34
							<b>TOTAL ITEM</b>
							<b>24.434,69</b>
<b>9.</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>				
9.1			<b>ESGOTO</b>				
9.1.1	90526	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	16,00	36,90	582,80
9.1.2	74104/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUBO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇÃO 1:4) E 2,0CM, COM TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UNI	1,00	135,05	135,05
9.1.3	90694	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_05/2015	M	11,35	18,27	207,36
9.1.4	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	16,15	21,94	354,33
9.1.5	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15,15	15,21	230,43
9.1.6	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M <sup>3</sup>	4,10	54,84	225,84
9.1.7	89855	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLUTOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNI	2,00	50,63	101,26
9.1.8	89795	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNI	4,00	27,40	109,64
9.1.9	89509	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UNI	5,00	12,34	61,71
9.1.10	89563	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAIXINHAMENTO. AF_12/2014	UNI	2,00	15,28	30,55
9.1.11	89784	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNI	6,00	13,40	80,40
9.1.12	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLIDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNI	5,00	6,44	32,20
9.1.13	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLIDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNI	12,00	5,72	68,64
9.1.14	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNI	2,00	0,19	38,35
9.1.15	89692	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICais DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UNI	5,00	47,12	235,60
9.1.16	49.03.020	CPOS	CAIXA DE COLETOURA EM ALVENARIA, 50X60X60 CM	UNI	1,00	190,11	190,11
9.1.17	89709	SINAPI	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLIDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNI	5,00	8,55	42,75
9.1.18	89557	SINAPI	REDUÇÃO EXCENTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAIXINHAMENTO. AF_12/2014	UNI	5,00	17,47	87,35
9.1.19	49.04.010	CPOS	RAIO SECCO EM PVC RÍGIDO DE 100 X 40 MM, COM GRELA	UNI	4,00	42,19	168,76

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA  
 Obra: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS MDS  
 CT, 400.582-01/2012  
 Local: MUNICÍPIO DE COTIA - SP  
 Data: 03/03/2017

**8 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA -corrigida**

Item	Código da Instituição	Código do serviço	Descrição de Serviços	UN	QNT	PREÇO UNIT.	PREÇO SERVIÇO
9.1.20	89859	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UNI	7,00	38,10	266,70
9.1.21	89857	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UNI	4,00	18,08	72,32
			TOTAL ITEM	9,1			339,02
9.2			CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL				
9.2.1	89696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	9,10	56,42	510,42
9.2.2	90710	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_03/2015	M	19,70	35,85	716,15
9.2.3	89677	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICais DE ÁGUAS PLUVIAIS AF_12/2014	UNI	8,00	40,70	325,60
9.2.4	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICais DE ÁGUAS PLUVIAIS AF_12/2014	M	29,30	40,93	1.159,25
9.2.5	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICais DE ÁGUAS PLUVIAIS AF_12/2014	M	54,60	24,82	1.356,17
9.2.6	89555	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAVINHAMENTO AF_12/2014	UNI	30,00	21,40	656,70
9.2.7	89571	SINAPI	TÉ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAVINHAMENTO AF_12/2014	UNI	8,00	45,15	361,20
9.2.8	89684	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICais DE ÁGUAS PLUVIAIS AF_12/2014	UNI	14,00	27,42	383,88
9.2.9	89704	SINAPI	TÉ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICais DE ÁGUAS PLUVIAIS AF_12/2014	UNI	6,00	76,31	457,65
9.2.10	93358	SINAPI	ESCAVACÃO MANUAL DE VALAS AF_03/2016	M	6,00	64,84	389,04
9.2.11	94225	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M	40,00	51,60	2.064,00
9.2.12	83626	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	7,70	114,40	880,88
			TOTAL ITEM	9,2			9.353,85
9.3			ÁGUA FRIA				
9.3.1	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM PCP/CLILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	M	2,00	133,50	1467,00
9.3.2	91786	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREVIOS AF_10/2015	M	32,70	19,89	749,55
9.3.3	91785	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF_10/2015	M	34,40	32,75	1.126,00
9.3.4	93358	SINAPI	ESCAVACÃO MANUAL DE VALAS AF_03/2016	M	0,50	64,34	35,31
9.3.5	89514	SINAPI	TORNIRIA CROMADA 12" OU 30" PARA TANQUE, PADRÃO NÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UNI	2,00	30,75	61,50
9.3.6	91788	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF_10/2015	M	4,50	28,62	128,79
9.3.7	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_05/2015	UNI	3,00	55,40	175,20
9.3.8	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1,00, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UNI	1,00	69,80	69,80
9.3.9	89380	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UNI	1,00	6,31	6,31
9.3.10	89579	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UNI	1,00	6,89	6,89
			TOTAL ITEM	9,3			3.820,75
10.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
10.1			ENTRADA DE ENERGIA				
10.1.1	74130003	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO RIPOAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 86A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO - (40A)	UNI	1,00	55,54	55,54
10.1.2	89209	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	27,00	13,28	358,56
10.1.3	93358	SINAPI	ESCAVACÃO MANUAL DE VALAS AF_03/2016	M	1,22	64,54	79,10
10.1.4	9540	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTETOR PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UNI	1,00	903,48	903,48
10.1.5	74131004	SINAPI	CUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE PAINEL, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNI	1,00	490,25	490,25
10.1.6	83371	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	1,00	112,20	112,20
10.1.7	72251	SINAPI	CABO DE COURO NC 16NW2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - VERDE	M	25,00	11,21	280,25

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA  
 Obra: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS MDS  
 CT. 400.582-01/2012  
 Local: MUNICÍPIO DE COTIA - SP  
 Data: 08/03/2017

**B - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - corrigida**

Item	Código da Instituição	Código do serviço	Descrição de Serviços	UN	QNT	PREÇO UNIT.	PREÇO SERVIÇO
10.1.8	72252	SINAPI	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PRETO	M	25,00	15,25	405,25
10.1.9	72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PRETO	M	26,00	21,53	535,25
10.1.10	72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - VERMELHO	M	25,00	21,53	535,25
			TOTAL ITEM				1.724,11
10.2			ILUMINAÇÃO E TOMADAS INTERNAS				
10.2.1	91840	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	16,50	6,05	93,93
10.2.2	91857	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVÉL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	127,50	5,93	756,57
10.2.3	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	143,50	6,51	959,34
10.2.4	91935	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UNI	35,00	10,64	372,40
10.2.5	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UNI	36,00	7,56	272,16
10.2.6	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UNI	22,00	11,41	251,02
10.2.7	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UNI	2,00	21,67	43,34
10.2.8	51943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UNI	2,00	14,60	29,20
10.2.9	52000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UNI	29,00	23,20	672,80
10.2.10	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UNI	7,00	28,06	196,42
10.2.11	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UNI	1,00	33,00	33,00
10.2.12	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UNI	13,00	21,02	284,95
10.2.13	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UNI	1,00	27,06	27,06
10.2.14	92003	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UNI	1,00	32,27	32,27
10.2.15	72337	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	5,00	25,22	126,12
10.2.16	41.20.050	CPOS	PLAFON PLÁSTICO EIXO PVC PARA ACABAMENTO DE PONTO DE LUZ, COM SOquete E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UNI	35,00	7,59	265,65
10.2.17	93044	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
10.2.18	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015 - PRETO	M	400,00	1,55	620,00
10.2.19	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015 - VERDE	M	300,00	1,55	465,00
10.2.20	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015 - AZUL	M	400,00	1,55	600,00
10.2.21	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015 - PRETO	M	280,00	2,75	770,00
10.2.22	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015 - VFR0F	M	280,00	2,75	770,00
10.2.23	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015 - AZUL	M	280,00	2,75	770,00
10.2.24	74130001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOWMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 16 A	UNI	7,00	12,42	86,94
10.2.25	74130001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOWMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 20 A	UNI	8,00	12,42	99,36
10.2.26	74130003	SINAPI	DISJUNTOR TERMOWMAGNETICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 20 A	UNI	1,00	55,94	55,94
10.2.27	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2016	UNI	1,00	58,83	58,83
10.2.28	93677	SINAPI	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2016	UNI	1,00	66,20	66,20
			TOTAL ITEM				9327,82
10.3			ILUMINAÇÃO EXTERNAS				
10.3.1	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UNI	13,00	21,67	281,71
10.3.2	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVÉL PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UNI	50,00	12,67	633,50
10.3.3	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	38,00	6,51	247,38
10.3.4	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015 - PRETO	M	100,00	1,55	155,00
10.3.5	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015 - VERDE	M	100,00	1,55	155,00
10.3.6	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015 - AZUL	M	100,00	1,55	155,00

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA  
 Obra: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS MDS  
 CT\_400.582-01/2012  
 Local: MUNICÍPIO DE COTIA - SP  
 Data: 03/01/2017

B - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA -corrigida

Item	Código da Instituição	Código do serviço	Descrição de Serviços	UN	QNT.	PREÇO UNIT.	PREÇO SERVIÇO
10.3.7	91942	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	4,00	26,42	105,68
10.3.5	93356	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, AF_03/2016	M*	1,50	64,84	110,71
10.3.9	41.13.150	CPOS	LUMINÁRIA BLINDADA, ARANDELA 45° E 90°, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UNI	13,00	104,58	1.350,84
10.3.10	93044	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA BRANCA 20W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	13,00	13,97	181,51
			TOTAL ITEM	10,3			3.392,43
10.4			INFRA TELEFONIA-TV				
10.4.1	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	M	46,00	4,45	206,15
10.4.2	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	M	21,00	6,51	136,71
10.4.3	73768010	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CO-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	64,00	1,39	88,96
10.4.4	69.20.340	CPOS	TOMADA PARA TV, TIPO PINO JACK, COM PLACA	UNI	1,00	14,29	14,29
10.4.5	40.04.090	CPOS	TOMADA RJ 11 PARA TELEFONE, SEM FLAÇA	UNI	7,00	23,78	166,46
10.4.6	39.18.100	CPOS	CABO COAXIAL TIPO RG 6	M*	20,00	4,16	83,00
			TOTAL ITEM	10,4			695,18
11.			PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS				
11.1	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 30X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² ATÉ A ALTURA DE 1,60m DA PAREDE AF_06/2014 - INCLUSO ARGAMASSA E REJunte	M*	54,72	50,75	2.779,68
11.2	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M² AF_06/2014	M*	157,71	33,08	5.217,05
11.3	89549	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 45X 45CM AF_06/2014	M	138,91	5,62	756,78
			TOTAL ITEM	11,			3.702,51
12.			BANCADAS				
12.1	44.02.060	CPOS	TAMPÃO BANCADA EM GRANITO COM ESPESSURA DE 3 CM	M*	1,00	910,52	910,52
			TOTAL ITEM	12,			926,73
13.			SOLEIRAS				
13.1	19.01.050	CPOS	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO COM ESPESSURA DE 7 CM FTARGURA XTF 20 CM	M*	13,70	69,97	920,78
			TOTAL ITEM	13,			120,78
14.			LOUCAS, MEIAS E ACESSÓRIOS				
14.1	85931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 12 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN.	2,00	391,64	783,28
14.2	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENTIONAL PARA PCID SEM Furo frontal COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA Bacia SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2015	UN.	2,00	671,79	1.343,58
14.3	44.20.280	CPOS	TAMPA DE PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA	UN	4,00	25,57	102,28
14.4	40729	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	211,60	423,20
14.5	86602	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5 CM PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013AF_12/2013	UN	2,00	211,76	423,52
14.6	30.08.040	CPOS	LAVATÓRIO DE LOUÇA PARA CANTO SEM COLUNA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA (PNE)	UN	2,00	913,33	1.826,78
14.7	44.03.310	CPOS	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, ACIONAMENTO HIDRÓMÉCANICO, COM REGISTRO INTEGRADO REGULADOR DE VAZÃO EM LATÃO CROMADO DN1/2"	UN	4,00	537,55	2.150,32
14.8	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	4,00	8,89	35,56
14.9	74125002	SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M*	1,92	382,89	753,15
14.10	44.03.080	CPOS	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 200X60CM, COM VIGOR	UN	4,00	41,51	166,04
14.11	44.03.010	CPOS	DISPENSER TOALHERO EM ABS E POLICARBONATO PARA 908 LINHAS DE 20CM X 20CM, COM ALAVANCA	UN	4,00	166,92	667,68
14.12	44.03.130	CPOS	SABONETEIRA, TIPO DISPENSER, PARA REFL DE 500ml	UN	4,00	26,37	105,28
14.13	30.01.090	CPOS	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUDO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO DE 800MM, COMPLANCES, ACABAMENTO PINTURA EPOXI, CONFORME NORMA NBR 9050 (PNE)	UN	4,00	111,61	446,56
14.14	30.01.130	CPOS	BARRA DE PROTEÇÃO PARA LAVATÓRIO, TIPO U PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO COM PINTURA EPOXI MEDIDAS: 53X51CM OU 54X40CM (PNE)	UN	2,00	263,39	526,78
14.15	30.01.120	CPOS	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1,4" X 400mm	UN	4,00	98,19	392,76
14.16	86900	SINAPI	CUBA DE ENBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	132,36	132,36
14.17	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	1,00	33,58	33,58
14.18	28.01.550	CPOS	FECHADURA COM MACHÂNETA TIPO ALAVANCA, EM AÇO INOXIDÁVEL PARA PORTA EXTERNA	CJ	14,00	219,20	3.058,00
			TOTAL ITEM	14,			13.368,54

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA  
 Obra: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS MDS  
 CT. 400.582-01/2012  
 Local: MUNICIPIO DE COTIA - SP  
 Data: 08/08/2017

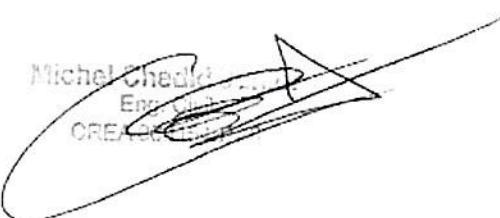
**8 - PLANILHA ORÇAMENTARIA -corrigida**

Item	Código da Instituição	Código do serviço	Descrição de Serviços	UN	QNT	PREÇO UNIT.	PREÇO SERVIÇO
15.			<b>ESQUARIAS DE MADEIRA</b>				
15.1	23.09.050	CP05	PM 1 - PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 92x210 cm	UN	8,00	350,28	2.802,24
15.2	23.09.050	CP05	PM 2 - PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 92x210 cm - Com Purador PNE	UN	2,00	350,28	700,56
15.3	73910009	SINAPI	PM 3 - PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ 140X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUJELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	UN	3,00	205,52	616,56
15.4	28.20.413	CP05	DOBRADICA EM LATÃO CROMADO REFORÇADA DE 3 1/2" X 3" PARA PORTAS ATÉ 35kg	TOTAL ITEM	48,00	30,61	1.478,88
							7.399,14
16.			<b>CAIXILHOS DE VIDRO</b>				
16.1	72119	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVO MASSA PARA VEDAÇÃO (320X110CM) - CAIXILHO CX 1 - CORRER - 5 UN	M²	17,00	229,86	4.045,54
16.2	72119	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVO MASSA PARA VEDAÇÃO (120X80CM) - CAIXILHO CX 2 - MAXIMAR - 4 UN	M²	3,84	229,86	862,06
16.3	72119	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVO MASSA PARA VEDAÇÃO (150X80CM) - CAIXILHO CX 3 - MAXIMAR - 2 UN	M²	2,40	229,86	551,66
16.4	72119	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVO MASSA PARA VEDAÇÃO (200X110CM) - CAIXILHO CX 4 - CORRER - 3 UN	M²	6,60	229,86	1.517,08
16.5	72119	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVO MASSA PARA VEDAÇÃO (180X247CM) - PORTA PV1 - DUAS FOLHAS - 1 UN	TOTAL ITEM	16,	229,86	3.688,96
							7.665,82
17.			<b>PINTURA</b>				
17.1	65408	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_05/2014	M²	157,71	10,99	1.735,23
17.2	65429	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES E ESTRUTURAS DE CONCRETO DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1.332,23	9,56	12.736,12
17.3	6052	SINAPI	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	TOTAL ITEM	17,	24,99	15,21
							380,10
							14.849,45
18.			<b>ACESSIBILIDADE</b>				
18.1	30.04.010	CP05	REVESTIMENTO EM BORRACHA SINTÉTICA COLORIDA DE 5,0mm PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALERTA / DIRECIONAL - ASSENTAMENTO AGARRAMASSADO	M²	4,01	169,66	680,29
18.2	30.06.050	CP05	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ALUMÍNIO PARA WC, COM DESENHO UNIVERSAL DE ACESSIBILIDADE	UN	2,00	21,89	43,78
				TOTAL ITEM	18,		724,07
19.			<b>PAVIMENTO INTERTRAVADO</b>				
19.1	73710	SINAPI	BÁSE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVO COMPACTAÇÃO - 15 cm	M²	14,82	54,09	1.246,05
19.2	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	TOTAL ITEM	19,	95,82	49,61
							4.902,46
							6.148,52

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA  
 Obra: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS MD\$  
 CT, 400.582-01/2012  
 Local: MUNICÍPIO DE COTIA - SP  
 Data: 04/08/2017

**8 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA -corrigida**

Item	Código da Instituição	Código do serviço	Descrição de Serviços	UN	QNT.	PREÇO UNIT.	PREÇO SERVIÇO
20.			<b>PASSEIO EM CONCRETO</b>				
20.1	91994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO COM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO DA-60 4,25M, MALHA 10X10CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO AF_07/2010	M²	102,95	52,65	5.451,47
20.2	68053	SINAPI	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO ESPESSURA 150 MICRAS TOTAL ITEM	M²	102,95	5,09	524,07
				20.			5.975,54
21.			<b>ACESSORIOS EM FERRO E AÇO</b>				
21.1	74235/002	SINAPI	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N 12 MALHA 27 E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	UN	1,00	940,43	940,43
21.2	85096	SINAPI	GRANIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA - LIXEIRA E GAS	M²	10,50	269,44	2.818,62
21.3	74072/001	SINAPI	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 3/4" COM BRACADEIRA	M	7,40	69,70	515,70
21.4	74073/001	SINAPI	ALCAPÃO EM FERRO 0,6X0,6CM, INCLUSO FERRAGENS	UN	1,00	104,94	104,94
				TOTAL ITEM	21.		4.379,77
22.			<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>				
22.1	9637	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	856,37	2,43	2.080,98
				TOTAL ITEM	22.		2.080,98
				<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 349.594,31</b>
				<b>BCI</b>	<b>28,69%</b>		<b>R\$ 100.298,61</b>
				<b>TOTAL C/ BCI</b>			<b>R\$ 449.392,92</b>



Michel Chedid  
 Eng. Civil  
 CREA-SP 125.045D



Luiz Fernando P. da Fonseca  
 Eng. Civil  
 CREA 125.045D

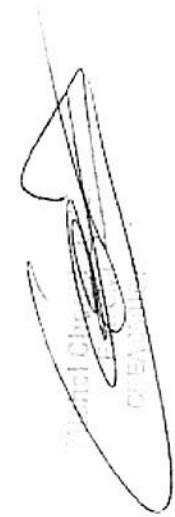
**10. CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - REV 04**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

Obra: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCI. CT. 400.582-01/2012  
 Local: MUNICÍPIO DE COTIA DATA: 08/08/2017

Item	Descrição	Valor	Peso	mês											
				1	SHAPES	ACUM.	SHAPES								
1	SERVICOS PRELIMINARES	30.231,40	8,72%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2	FUNDACAO	42.008,66	9,34%	40,00	40,00	50,00	50,00	60,00	60,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
3	SUPERFICIE/UTIJA	49.522,51	11,01%	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
4	MURRO	31.719,75	8,38%	-	-	30,00	30,00	30,00	30,00	60,00	60,00	100,00	100,00	100,00	100,00
5	ALVENARIA	44.010,71	9,93%	-	-	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
6	ALVENARIA MURRO	51.077,66	12,09%	-	-	20,00	20,00	20,00	20,00	40,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
7	PISO DE CONCRETO	9.220,42	2,05%	-	-	-	-	10,00	10,00	60,00	60,00	100,00	100,00	100,00	100,00
8	COBERTURA	31.445,00	6,89%	-	-	-	-	-	-	30,00	30,00	70,00	100,00	100,00	100,00
9	INSTALAÇOES HIDRAULICAS	21.317,27	4,74%	-	-	-	-	10,00	10,00	40,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10	INSTALAÇOES ELÉTRICAS	22.056,82	4,86%	-	-	-	-	10,00	10,00	20,00	30,00	70,00	100,00	100,00	100,00
11	PISO E REVESTIMENTOS GERAL/MIOS	11.210,47	2,51%	-	-	-	-	-	-	10,00	10,00	20,00	30,00	40,00	100,00
12	BANCADAS	1.163,18	0,27%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00
13	ESSELENHAS	1.656,26	0,23%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00
14	LOCULAS, METAS E ACESSORIOS	17.203,97	3,82%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00
15	ESQUADRAS DE MADEIRA	9.621,95	2,15%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00
16	CALAIAMOS DE TETO	10.122,52	2,25%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00
17	PAINTURA	15.159,26	4,56%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00
18	ACESSIBILIDADE	931,51	0,21%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00
19	PAVIMENTO INTERTRAVAIXO	7.912,53	1,76%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00
20	PASSAGEIRO EM CONCRETO	2.978,82	0,65%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00
21	ACESSÓRIOS EM FERRO / AÇO	5.636,33	1,29%	-	-	-	-	-	-	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	100,00
22	LIMPEZA FINAL DA OBRA	2.673,01	0,65%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00
	Total (R\$)	449.692,92	100,00%	14,66	14,66	21,42	26,08	14,17	59,24	719,67	65,91	13,00	82,97	17,03	100,00
	Total (R\$)	65.545,37	100,00%	65.545,37	65.545,37	65.545,37	65.545,37	65.545,37	65.545,37	65.545,37	65.545,37	65.545,37	65.545,37	65.545,37	65.545,37
															449.692,92

  
 Luiz Fernando P. da Fonseca  
 Eng. Civil  
 CREA 125.045D

  
 TETO CONSTRUTORA S.A.  
 Rua Engenho Carvalho, 172 - Vila São Lázaro - SÃO PAULO - SP - CEP 05362-072  
 Fone: (011) 5735-2145 - CNPJ 33.034.156/0001-35 - E-mail: [orcerto@vias.com.br](mailto:orcerto@vias.com.br)